

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**AV FRANCISCO VIANA - CENTRO
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA**DECRETO Nº 03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.470.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 92 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.470.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta mil reais), de acordo com a Lei nº 92/2017, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares**02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****1.002 - EQUIPAMENTO DA SEC. DE ADM E FINANÇAS**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

03103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**1.007 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalações.	860.000,00
Total por Ação:	860.000,00

1.034 - REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalações.	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.011 - MANUTENÇÃO DA SALÁRIO EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 / 04 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTE

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.059 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.100.000,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DD98E74485247D8E96E7720306528F37

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo 170.000,00

Total por Ação: 170.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 180.000,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. MUN DE TRANSPORTES E ESTRADAS

3.3.90.39.00 / 95 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 180.000,00

Total por Ação: 180.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 180.000,00

Total Suplementado: 1.470.000,00

Art 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.50.43.00 / 00 - Subvencoes Sociais 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.3.90.35.00 / 00 - Servico de Consultoria 120.000,00

Total por Ação: 120.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00

03103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.007 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalacoes. 260.000,00

Total por Ação: 260.000,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

1.035 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E ESTÁDIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalacoes.	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.011 - MANUTENÇÃO DA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 04 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PETE

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTE

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.059 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 95 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 450.000,00

03104 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%

3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	100.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
3.3.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000,00
Total por Ação:	350.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 350.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - MANUTENÇÃO DO SAMU

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	170.000,00
Total por Ação:	170.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 180.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalacoes.	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

60.000,00

Total por Ação: 60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 360.000,00

Total Anulado: 1.470.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2018.

Maria Tânia Ribeiro Souza
Prefeita Municipal